



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 304/2025

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 9528/2025 de 16/04/2025;

Considerando o parecer da junta medica de fl 25;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde pessoa da família, nos termos do inciso IV, do Artigo 78, *c/c caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 9639/2024 datado de 24/04/2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

MARIA APARECIDA MACIEL PINHEIRO DO AMARAL

Cargo: COVEIRO

Matrícula: 065918-02

Período: 90 dias (16/04/2025 a 14/07/2025)

Art. 2º. Fica revogado a Portaria nº 298/2025 datado de 12/05/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal